

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-815/2025	PROTOCOLO	227306157
DATA DE PUBLICAÇÃO	15/07/2026	VALIDADE DA ATA	14/07/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 815/2025, homologado pela Secretária de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, a fim de atender às demandas contínuas de todas as unidades Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, a fim de atender às demandas contínuas de todas as unidades Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná

Valor Homologado: 1.880,40

2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Valor Homologado: 4.278,64

3. PGE - Procuradoria Geral do Estado

Valor Homologado: 346,22

4. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Valor Homologado: 43.911,70

5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valor Homologado: 2.452,60

6. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Valor Homologado: 1.895,70
7. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 4.958,00
8. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Valor Homologado: 179.625,50
9. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 16.632,59
10. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 2.442,55
11. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Valor Homologado: 759,10
12. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 113.362,00
13. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 16.859,29
14. UEL - Universidade Estadual de Londrina
Valor Homologado: 3.799,00
15. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
Valor Homologado: 4.027,50
16. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP
Valor Homologado: 19.135,60
17. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 357.421,45
18. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Valor Homologado: 3.416,10
19. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP
Valor Homologado: 711.073,00
20. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Valor Homologado: 4.207,10
21. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 10.309,05
22. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 31.895,00
23. PMPR-BPAMB-FV - Batalhão Polícia Ambiental - Força Verde (PMPR-BPA) - SESP
Valor Homologado: 44.279,45
24. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Valor Homologado: 1.514,06
25. UNIOESTE FBELT - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Francisco Beltrão
Valor Homologado: 1.243,10
26. UNIOESTE MCROND - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Mal Cândido Rondon
Valor Homologado: 7.664,50
27. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 252,00

28. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 82.902,20
29. CGE - Controladoria Geral do Estado
Valor Homologado: 2.470,20
30. PMPR-COMAV - Comando de Aviação - SESP (Antigo PMPR-BPMOA)
Valor Homologado: 2.728,59
31. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Valor Homologado: 212.767,20
32. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 46.886,59
33. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 109.789,44
34. SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 44.812,34
35. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 71.166,12
36. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 197.812,34
37. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 7.315,40
38. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 34.125,12
39. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 2.204,05
40. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 6.960,59
41. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 2.688,35
42. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
Valor Homologado: 13.329,45
43. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 4.701,30
44. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 2.903,75
45. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 6.303,80
46. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 5.330,70
47. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
Valor Homologado: 3.517,00
48. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 3.474,04

49. PMPR-DEC - Diretoria de Educação Corporativa da PMPR SESP (Antigo PMPR-DEP)

50. SEIA - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Valor Homologado: 33.222,50

51. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação

Valor Homologado: 3.190,64

52. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP

Valor Homologado: 1.648,80

53. PMPR-CIOC - Companhia Independente de Operações com Cães - SESP

Valor Homologado: 5.525,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 2 - adjudicado para: ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA, 07.023.429/0001-43, homologado no valor de R\$ 117.651,33 (Cento e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6203.39645 - Lâmpada, MODELO: LED tubular T8, POTÊNCIA: Máxima igual ou inferior a 12W, TENSÃO: Bivolt, COMPRIMENTO: 60cm, BASE: G13, FLUXO LUMINOSO: Mínimo igual ou superior a 900 lumens, TEMPERATURA DE COR: 4000K, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Vida útil mínima declarada de 25000 horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LAMPADA TUBULAR LED 10W BIVOLT 4000K T8 / Fabricante: ELGIN	21.909	unid.	R\$ 5,3700

LOTE 14 - adjudicado para: ULTRA LUMENS LTDA, 61.527.041/0001-25, homologado no valor de R\$ 82.629,78 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6203.106781 - Refletor, TIPO: Holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 50W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: 100/240V, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PRL05060 / Fabricante: PRICE	5.979	unid.	R\$ 13,8200

LOTE 15 - adjudicado para: ULTRA LUMENS LTDA, 61.527.041/0001-25, homologado no valor de R\$ 139.593,16 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Dezesseis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	6203.106784 - Refletor, TIPO: Holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: 100/240V, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PRL10060 / Fabricante: PRICE	7.441	unid.	R\$ 18,7600
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 17 - adjudicado para: OGT DISTRIBUIDORA LTDA, 05.893.370/0001-19, homologado no valor de R\$ 859.705,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6203.102132 - Refletor, TIPO: Holofote LED, POTÊNCIA: 500W, TEMPERATURA DE COR: RGB, TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MTX / RGB 500 / Fabricante: MTX / RGB 500	5.929	unid.	R\$ 145,0000

LOTE 19 - adjudicado para: OGT DISTRIBUIDORA LTDA, 05.893.370/0001-19, homologado no valor de R\$ 163.903,74 (Cento e Sessenta e Três Mil Novecentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6203.106786 - Refletor, TIPO: Holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 200W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MTX / FF200 / Fabricante: MTX / FF200	6.006	unid.	R\$ 27,2900

LOTE 22 - adjudicado para: ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA, 07.023.429/0001-43, homologado no valor de R\$ 26.506,24 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.99792 - Disjuntor Termomagnético, TIPO: Bipolar, CORRENTE MÁXIMA: 63A, MODELO: Padrão DIN, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: Até 5,0kA, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MINI DISJUNTOR ELGIN DEP3-2C63 2P 63A / Fabricante: ELGIN	1.984	unid.	R\$ 13,3600

LOTE 23 - adjudicado para: ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA, 07.023.429/0001-43, homologado no valor de R\$ 35.009,88 (Trinta e Cinco Mil Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

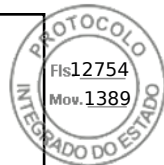
Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.106791 - Disjuntor, TIPO: Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 63A, POLOS: 3, CURVA: C, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MINI DISJUNTOR ELGIN DEP3- 3C63 3P 63A / Fabricante: ELGIN	2.004	unid.	R\$ 17,4700

LOTE 25 - adjudicado para: OGT DISTRIBUIDORA LTDA, 05.893.370/0001-19, homologado no valor de R\$ 297.088,55 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6203.101555 - Luminária, TIPO: LED, USO: Para iluminação pública, POTÊNCIA: 200W, VOLTAGEM: Bivolt, TEMPERATURA DE COR: 6500K, FLUXO LUMINOSO: 20000 lumens, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MTX / CX 200 / Fabricante: MTX / CX 200	3.715	unid.	R\$ 79,9700

LOTE 27 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologado no valor de R\$ 62.764,47 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.19315 - Tomada, TIPO: Padrão sistema X, 2P+T, CORRENTE NOMINAL: 20A, MATERIAL: Termoplástico, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com caixa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RADIAL / Fabricante: RADIAL	10.107	unid.	R\$ 6,2100

LOTE 28 - adjudicado para: POLIGONAL ILUMINACAO LTDA, 12.344.920/0001-06, homologado no valor de R\$ 548.700,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6104.102134 - Poste, USO: Iluminação de áreas externas, TIPO: Coluna e braço projetado, MATERIAL: Ferro, DIMENSÃO: Diâmetro do tubo: 2", Comprimento Mínimo: 4m, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DIMENSÃO / Fabricante: DIMENSÃO	930	unid.	R\$ 590,0000

LOTE 29 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologado no valor de R\$ 34.423,20 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.86139 - Conjunto, TIPO: Tomada 2P+T, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSÃO: 250V, MATERIAL: Termoplástico, COR: Branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com placa e parafusos para fixação, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RADIAL / Fabricante: RADIAL	9.562	unid.	R\$ 3,6000

LOTE 30 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologado no valor de R\$ 44.857,80 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.4394 - Interruptor elétrico, MODELO: Uma tecla, paralelo, com placa, ASPECTO: De embutir, CORRENTE NOMINAL: 10A, TENSÃO DE ENTRADA: 250V,	9.585	unid.	R\$ 4,6800

1	MATERIAL: Termoplástico e liga de cobre, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para montagem embutida com placa 4x2, acompanha parafusos, EMBALAGEM: Saco plástico contendo uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RADIAL / Fabricante: RADIAL	9.585	unid.	R\$ 4,6800
---	---	-------	-------	------------

LOTE 31 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologado no valor de R\$ 67.568,00 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.102135 - Conjunto de 2 (dois) interruptores paralelos, TIPO: De embutir, com placa 4x2", CORRENTE NOMINAL: 10A, TENSÃO DE ENTRADA: 250V, MATERIAL: Termoplástico isolante, COR: Branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com parafusos para fixação, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RADIAL / Fabricante: RADIAL	8.446	unid.	R\$ 8,0000

LOTE 38 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologado no valor de R\$ 24.894,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.82313 - Plugue, TIPO: Macho com prensa cabo, MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WEG / Fabricante: WEG	8.298	unid.	R\$ 3,0000

LOTE 39 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologado no valor de R\$ 20.339,06 (Vinte Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.82314 - Plugue, TIPO: Macho com prensa cabo, MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 20A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WEG / Fabricante: WEG	7.763	unid.	R\$ 2,6200

LOTE 40 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologado no valor de R\$ 21.193,27 (Vinte e Um Mil Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.82315 - Plugue, TIPO: Fêmea com prensa cabo,	7.651	unid.	R\$ 2,7700

1	MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO: 10A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WEG / Fabricante: WEG	7.651	unid.	R\$ 2,7700
---	--	-------	-------	------------

LOTE 41 - adjudicado para: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, 13.338.681/0001-44, homologo no valor de R\$ 24.187,68 (Vinte e Quatro Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5901.82316 - Plugue, TIPO: Fêmea com prensa cabo, MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO: 20A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WEG / Fabricante: WEG	8.144	unid.	R\$ 2,9700

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (02/10/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado,

que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5.2. Do aproveitamento do Registro de Preços

5.2.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts.

314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3. Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes

5.3.1 As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento

dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda

remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

- 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
 - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
 - 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
 - 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
 - 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
 - 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
 - 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 815/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luciano José de Lima, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

Luciano José de Lima
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

07.023.429/0001-43 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 117.651,33	6203.39645 Lâmpada, MODELO LED tubular T8, POTÊNCIA Máxima igual ou inferior a 12W, TENSÃO Bivolt, COMPRIMENTO 60cm, BASE G13, FLUXO LUMINO...	1º
22	R\$ 26.506,24	5901.99792-Disjuntor Termomagnético, TIPO Bipolar	1º
23	R\$ 35.009,88	5901.106791 - Disjuntor, TIPO Termomagnétic	1º

Ata para Assinatura pdf

Código do documento 73da2b18-a679-419e-a077-a14bcaf5849f



Assinaturas



Andressa Marques Nascimento
andressa.marques@elgin.com.br
Aprovou

Andressa Marques Nascimento



Marcel Serafim Ferreira da Silva
marcel.serafim@elgin.com.br
Assinou como parte

Marcel Serafim Ferreira da Silva

Eventos do documento

15 Jul 2026, 07:34:45

Documento 73da2b18-a679-419e-a077-a14bcaf5849f **criado** por FABIO HOELZ DE MATOS (3690aedd-7bfe-4cff-a193-a23f616c3782). Email: juridico@elgin.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T07:34:45-03:00

15 Jul 2026, 07:37:46

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HOELZ DE MATOS (3690aedd-7bfe-4cff-a193-a23f616c3782). Email: juridico@elgin.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T07:37:46-03:00

15 Jul 2026, 08:57:51

ANDRESSA MARQUES NASCIMENTO **Aprovou** (b253f5e5-2d81-476a-a224-bab0f1464f3f) - Email: andressa.marques@elgin.com.br - IP: 201.48.194.210 (201-048-194-210.static.ctbc.com.br porta: 25914) - Documento de identificação informado: 400.884.868-18 - DATE_ATOM: 2026-07-15T08:57:51-03:00

15 Jul 2026, 10:42:26

MARCEL SERAFIM FERREIRA DA SILVA **Assinou como parte** - Email: marcel.serafim@elgin.com.br - IP: 201.48.194.210 (201-048-194-210.static.ctbc.com.br porta: 24110) - Documento de identificação informado: 292.374.668-62 - DATE_ATOM: 2026-07-15T10:42:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 439b4bfdac680f4f1291114f0bb180fa2f1acec00b3659849df4ba8949f64b5d

(SHA512): 0efbd81794dcbde9d14df8446f3121786febbab474f3cccec445965aa728c7187ae998aa137f2473868902d8c8298b934e67ca5f8cdc056816f2bc0aabe35296

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Fornecedor

61.527.041/0001-25 - ULTRA LUMENS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

NOBELIA
DAMACENA DA
SILVA:0692438
3351

Assinado digitalmente por NOBELIA DAMACENA DA
SILVA:06924383351
ND: C=BR, CN=NOBELIA DAMACENA DA
SILVA:06924383351, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.10 09:10:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
14	R\$ 82.629,78	6203.106781-Refletor	1º
15	R\$ 139.593,16	6203.106784-Refletor, TIPO Holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA	1º

Fornecedor

05.893.370/0001-19 - OGT DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

MARIO CESAR
CABRAL TEIVE
JUNIOR:08628340904

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR CABRAL TEIVE
JUNIOR:08628340904
Dados: 2026.07.07 11:48:10 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 859.705,00	6203.102132-Refletor, TIPO Holofote LED, POTÊNCIA 500W,	1º
19	R\$ 163.903,74	6203.106786 - Refletor, TIPO Holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA 200W	1º
25	R\$ 297.088,55	6203.101555-Luminária, TIPO LED	1º

Fornecedor

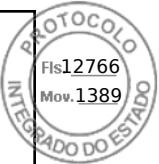
13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

Representante: GIOVANI CARLOS Assinado de forma digital
por GIOVANI CARLOS

CPF: MARINHO MARINHO

Assinatura: SPONCHIADO:83919210000
919210000 Dados: 2026.07.13 15:27:55
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
27	R\$ 62.764,47	5901.19315-Tomada, TIPO Padrão sistema X, 2P T,	1º
29	R\$ 34.423,20	5901.86139-Conjunto, TIPO tomada 2P T,	1º
30	R\$ 44.857,80	5901.4394 - Interruptor elétrico, MODELO Uma tecla, paralelo, com placa,	1º
31	R\$ 67.568,00	5901.102135 - Conjunto de 2 (dois) interruptores paralelos	1º
38	R\$ 24.894,00	LOTE EXCLUSIVO ME/EPP 5901.82313 - Plugue,	1º
39	R\$ 20.339,06	LOTE EXCLUSIVO ME/EPP 5901.82314 - Plugue	1º
40	R\$ 21.193,27	LOTE EXCLUSIVO ME/EPP 5901.82315-Plugue	1º
41	R\$ 24.187,68	LOTE EXCLUSIVO ME/EPP 5901.82316-Plugue,	1º



Fornecedor

12.344.920/0001-06 - POLIGONAL ILUMINACAO LTDA

Representante: OTONIEL PEREIRA RODRIGUES:43182801369

CPF: _____

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
28	R\$ 548.700,00	6104.102134-Poste, USO Iluminação de áreas externas,	1º

Documento: **AtaAssinadaPREGE8152025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 15/07/2026 15:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 15/07/2026 13:17 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luciano José de Lima (XXX.166.969-XX)** em 15/07/2026 13:23 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **22.730.615-7** por: **Tomás Quinteros Moreira** em: 15/07/2026 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: